DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 26 Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

"P O R T A R I A Nº 136/2019"

" Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância"

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação do Tribunal de Contas referente ao Balanço de 2016;

Considerando a Portaria nº 104/2019.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, designada pela Portaria nº 104, de 03 de setembro de 2019, publicada no jornal "O Regional", Edição nº 071, de 1 a 7 de setembro de 2019, p. passado, referente à apuração dos fatos, das responsabilidades e do saldo dos recursos públicos investidos nas opções dos CNPJ's conforme determinação do Tribunal de Contas nos Autos do Processo nº TC-1480/989/16, diante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2019, de 24 de setembro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 31 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO ALBERTO CORADI
DIRETOR – PRESIDENTE

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.